Lei Nº 161 de 10 de setembro de 1977

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Ilmo Sr. Coronel Murilo Walderk Menezes de Serpa.

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º – É concedido o título de Cidadão Seberibense ao Ilmo Sr. Cel. Murilo Walderk Menezes de Serpa.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Seberibe, em 10 de setembro de 1977.

Elena – Prefeito Municipal

Eu, Maria José Mendes Militão, fiz este registro, certifiquei no projeto original e publiquei no lugar de costume.